



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **09/03/2023**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preços para eventual e futura **aquisição parcelada de cartuchos e toners, remanufaturados, compatíveis e originais do fabricante da impressora**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <http://177.92.21.170:8090/portaltransparencia/licitacoes>. Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 14 de fevereiro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

O Município de **GRANDES RIOS**, torna público que às 10:00 horas do dia 10 de março de 2023, na PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL — BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação-INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Caminhão Caçamba Basculante 4X2	1	578.333,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) Luciana de Cassia Alves Abreu, Paraná, Brasil – Telefone: (43) 3474 – 1222 - E-mail [licitacao@grandesrios.pr.gov.br](mailto:licitacao@grandesrios.pr.gov.br). A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço Av. Brasil, 967, centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Grandes Rios, 14 de fevereiro de 2023.

**Antônio Ribeiro da Silva**

**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RENOVAÇÃO E REAJUSTE DE VALORES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO COM LAYOUT RESPONSIVO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO SITE E DIÁRIO OFICIAL COM SISTEMA DE ASSINATURA ELETRÔNICA, JUNTAMENTE COM FORNECIMENTO DE CONTAS ILIMITADAS DE E-MAIL OFICIAL PARA O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**CONTRATADO:** B.H. CREMONINI BAENA-INFORMATICA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo e reajuste de valor pela aplicação do IPCA de acordo com contrato administrativo 007/2019, a saber:

I – Fica prorrogado o prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, passando a ter validade entre os períodos de 28 de fevereiro de 2023 até 27 de fevereiro de 2024.

II – A partir da prorrogação os preços serão recompostos pelo IPCA, no percentual de 5,774320 % conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unid	Valor Anterior	Valor Recomposto
2	Manutenção técnica, hospedagem, atualização e inclusão de informação em todo o site conforme solicitado por e-mail ou telefone, diagramação e publicação do diário oficial e fornecimento de contas de e-mail ilimitadas	12	Mensal	R\$654,55	R\$692,34





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

**CONTRATADO:** PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.987.106/0001-92.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO**

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo a redução dos valores do **ITEM 03** da Ata de Registro de Preços, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Recomposto
03	145.433,7433	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 6,44	R\$ 5,87

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta reduzida em R\$ 82.897,23 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), sendo que o valor total da ata de registro de preços passa a ser R\$ 1.888.911,75 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

43	03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
70	03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00	1000
121	05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00	1000
137	05.010.15.452.3001.2158.3.3.90.30.00.00	1000
149	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1103
150	06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1104
174	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103
175	06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104
188	06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00	1107
195	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
196	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1103
197	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1104
268	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
269	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

270	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
294	07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00	1497
305	08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
312	08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
315	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1000
316	08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1933
336	08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
340	08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
344	08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
348	08.002.08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00	1936
350	08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934
391	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
392	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1504
393	11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1512
416	12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
444	14.001.18.451.1801.2195.3.3.90.30.00.00	1000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 14 de fevereiro de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **13 de março de 2023, às 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios/PR, sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2023, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada para construção de 1 (um) galpão agroindustrial, conforme convenio 908444/mapa**. O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios-PR, situada à Av. Brasil, nº 967, Centro, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento.

Grandes Rios-PR, 14 de fevereiro de 2023.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de março de 2023, às 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios/PR, sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2023, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução de recape asfáltico no Conjunto Habitacional Silvério Siqueira, conforme convênio 910798/MDR**. O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios-PR, situada à Av. Brasil, nº 967, Centro, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento.

Grandes Rios-PR, 14 de fevereiro de 2023.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **15 de março de 2023, às 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios/PR, sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 03/2023, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução da pavimentação poliédrica na estrada rural da Florida do Ivaí, conforme convênio 908701/MAPA**. O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios-PR, situada à Av. Brasil, nº 967, Centro, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento.

Grandes Rios-PR, 14 de fevereiro de 2023.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

O **Município de Grandes Rios**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **16 de março de 2023, às 09:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Avenida Brasil, nº 967, Centro, Grandes Rios/PR, sessão de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta, conforme especificado no Edital de Licitação nº 04/2023, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **contratação de empresa especializada para execução da pavimentação poliédrica na estrada rural da Florida do Ivaí, conforme convênio 924004/MDR**. O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios-PR, situada à Av. Brasil, nº 967, Centro, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento.

Grandes Rios-PR, 14 de fevereiro de 2023.

---

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## **DECRETO Nº 22/2023**

14/02/2023

*SÚMULA: Divulga os dias de ponto facultativo para as Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta, nas datas que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO do município de Grandes Rios, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

**CONSIDERANDO** as tradicionais comemorações carnavalescas, imanente patrimônio cultural brasileiro e;

**CONSIDERANDO** o dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais, nos termos do art. 215 da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo de Carnaval nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º.** O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais deverão ser garantidos, através dos dirigentes de órgãos e secretarias municipais, por meio de escalas de serviços ou de plantões.

**Art. 3º.** As normas deste Decreto não se aplicam aos servidores cedidos que deverão obedecer às normas das Instituições a que prestam serviços.

**Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ.75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do  
Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



## DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2023.

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ e dá outras providências.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,** Estado do Paraná, **SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA,** no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

**Considerando** a necessidade da criação da Comissão de Avaliação Imobiliária;

**Considerando** a necessidade de levantar a real situação dos imóveis e construções urbanas do município;

**Considerando** que a revisão da Planta Genérica de Valores tem peso importante nas receitas próprias do município;

**Considerando** o desenvolvimento socioeconômico do município que agrega valores diferenciados aos imóveis situados no território do município;

**Considerando** que a ação é indispensável à boa gestão das finanças municipais, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

**Considerando** o interesse público na atenção e controle da coisa pública;

**Considerando** o acórdão nº. 508/2022 TCE-PR;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a comissão de avaliação imobiliária do Município de GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ para apuração do valor venal de terrenos, bem como o valor do metro quadrado construído, que servirá de base de cálculo para o lançamento do ITBI e IPTU.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



**Art. 2º.** A Comissão de Avaliação Imobiliária será composta pelos seguintes membros:

§1º. Os membros da referida comissão, ligados a Gestão Pública Municipal são aqueles elencados no Anexo I deste Decreto.

§2º. Os membros da referida comissão, ligados a Sociedade Civil Organizada são aqueles elencados no Anexo II deste Decreto.

§3º. Os suplentes da referida comissão são aqueles elencados no Anexo III deste Decreto.

**Art. 3º.** Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado imobiliário de imóveis, situados neste município, podendo tomar apontamentos e pareceres de corretores de imóveis e elaborar laudo circunstanciado dos imóveis avaliados.

**Art. 4º.** Os membros integrantes desta Comissão poderão ser convocados pelo presidente da mesma, para realizar seus trabalhos com no mínimo 48 horas de antecedência.

**Parágrafo Único.** Caberá ao Secretário de Finanças, ou Fiscal Tributário deliberar sobre as convocações.

**Art. 5º.** Os membros da presente comissão não terão qualquer remuneração, sendo considerado o serviço prestado de relevante apreço ao município.

**Art. 6º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.  
(13/02/2023).

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

### DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39

Fone: (43) 3474-1222

### ANEXO I

MEMBROS LIGADOS A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	
NOME	FUNÇÃO
EVERTON PIRES MADURO	TRIBUTAÇÃO / FISCALIZAÇÃO
RENATO DA SILVA COUTO	ENGENHARIA / OBRAS
ROBERTO DOS SANTOS FONSECA	ADMINISTRAÇÃO / PLANEJAMENTO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

### DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39  
Fone: (43) 3474-1222

### ANEXO II

MEMBROS LIGADOS A SOCIEDADE CIVIL	
NOME	FUNÇÃO
JUNIOR SERGIO DOS SANTOS	CORRETOR DE IMÓVEIS / IMOBILIÁRIA
CAMILA TAIS DA SILVA CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL / ARQUITETO
RODRIGO DE PAULA MARTINS JUNIOR	CONCILIADOR DO TJPR



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

### DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39  
Fone: (43) 3474-1222

### ANEXO III

MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO	
NOME	FUNÇÃO
PAULA NAYARA JESUS SOARES MARTINS	AUXILIAR DE CARTÓRIO
OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES	TRIBUTAÇÃO / FISCALIZAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**DIVISÃO DA FAZENDA**

*Avenida Brasil. 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39  
Fone: (43) 3474-1222*

## DECRETO MUNICIPAL Nº 018/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação dos membros da Grupo Especial de Modernização e Atualização Tributária - GEMAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei;

**Considerando** a reestruturação da gestão administrativa que está sendo implantada na Secretaria de Fazenda Municipal.

**Considerando** a necessidade de modernização do Código Tributário Municipal;

**Considerando** a grande importância dos trabalhos necessários para a realização das atividades acima mencionadas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor a Grupo Especial de Modernização e Atualização Tributária - GEMAT:



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 14 de Fevereiro de 2023

Edição Nº: 2699



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

### DIVISÃO DA FAZENDA

Avenida Brasil, 967, centro CNPJ: 75.741.348/0001-39  
Fone: (43) 3474-1222

NOME	FUNÇÃO / CARGO	Nº MATRÍCULA
EVERTON PIRES MADURO	FISCAL TRIBUTARIO	100384
PAULO HENRIQUE GASPAROTI DE LUCENA	PROCURADORIA	700035
PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	700147
RODRIGO JESUS DA SILVA	FINANCEIRO	700018
EDMAURO WATANABE	CONTABILIDADE	200352
CLAUDINEI APARECIDO MIGUEL	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	700177
RENATO DA SILVA COUTO	OBRAS E ENGENHARIA	700146
ROBERTO DOS SANTOS FONSECA	PLANEJAMENTO	700032

**Art. 2º.** Os membros integrantes do Grupo Especial de Modernização e Atualização Tributária - GEMAT poderão ser convocados pelo gestor do projeto, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para realizar seus trabalhos.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. (13/02/2023).

**ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**